



## **Plano de Reestruturação da Atenção Primária – no enfrentamento do COVID-19**

1. Manutenção das Unidades “Saúde na Hora” com funcionamento estendido até às 21h (CSC 403 Norte, CSC 806 sul, CSC Albertino Santos/1004 Sul, CSC Valeria Martins/1206 Sul).
2. Funcionamento de 26 CSC das 07h as 19h em horário ininterruptos, com atendimento pela Equipe Saúde da Família e Saúde Bucal com os profissionais (médico/enfermeiro/técnico em enfermagem/cirurgião dentista/auxiliar de consultório dentário).
3. Manter os horários de 04 CSC até as 18hs (CSC Walterly/Taguaruçu Grande, CSC Mariazinha/Buritirana, CSC Santa Barbara e CSC Alto Bonito), com atendimento pela Equipe Saúde da Família e Saúde Bucal com os profissionais (médico/enfermeiro/técnico de enfermagem /cirurgião dentista /auxiliar de consultório dentário).
4. Estender o contrato de limpeza por empresa especializada para as 34 CSC, com cobertura no período de atendimento ao público.
5. Capacitação, por vídeo, quanto ao uso dos EPI's pelos profissionais de saúde, conforme Portaria SEMUS n 311. de 18 de março de 2020.
6. Por meio da metodologia FAST-TRACK (recomendado pelo MS), os primeiros contatos nos CSC, poderá ser realizado pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou Agente de Endemias e pelos recepcionistas, identificando as queixas relacionadas a gripe ou síndrome. Em caso, positivo, fornecimento de mascara e direcionar o Usuário para sala de isolamento para realização de triagem e avaliação. Após, avaliação da equipe de enfermagem ou médica: os casos descartados então sendo orientados pela equipe; casos que confirmam os sintomas, estão sendo notificados, quando necessário comunicados a URR (Unidade de Resposta Rápida) para o monitoramento.
7. A notificação e monitoramento dos casos suspeitos leves de síndrome gripal serão monitorados pelos profissionais da APS e os casos graves serão monitorados pelo COE e APS. O monitoramento dos casos suspeitos deverá ser realizado diariamente, assim como a conferência de resultados no GAL e



informes dos resultados negativos dos casos monitorados. Os casos positivos serão informados pelo COE.

8. Priorizar os atendimentos por demanda espontânea, com a organização dos fluxos e o distanciamento de pelo menos 01 metro entre as pessoas e manter a oferta dos procedimentos oferecidos pelo cardápio de serviços (curativos, sondagem, administração de medicamentos, retirada de pontos, nebulização e outros).
9. Está assegurado, o atendimento às gestantes e a puérperas, pelo profissional enfermeiro sendo encaminhado para avaliação médica, os casos que se fizerem necessário.
10. Está mantido os atendimentos aos grupos prioritários (hipertenso, diabéticos, idosos, crianças e demais pacientes com comorbidades) na demanda espontânea e via telefone, avaliando a necessidade de marcação de consulta com dia e hora especificados previamente.
11. Está assegurado a troca de receita médica, após monitoramento à distância e a liberação da retirada dos medicamentos hipotensivos, hipoglicemiantes e psicotrópicos, pela família e/ou responsável nas farmácias municipais: Policlínica de Taguaralto – Setor Vale do Sol e nos Centros de Saúde das 7 às 19hs: CSC 603 Norte, CSC 108 Sul, CSC 403 Sul, CSC Aureny III, CSC Taguari e CSC Taguaruçu e no CSC 1206 Sul das 7 às 21hs.
12. A Equipe Saúde da Família, realizará, previamente, o agendamento para a dispensação de medicamentos aos pacientes de hanseníase e tuberculose e avaliação do tratamento. Os casos que apresentarem queixas, se enquadram como demanda espontânea.
13. A coleta do material para a realização do exame de Citopatologia (Papanicolau), será ofertado uma vez por semana, com agendamento prévio por telefone, para as mulheres, especialmente as que têm entre 25 e 59 anos e que ainda não realizaram o exame neste ano.
14. O Saúde Bucal, está atendendo por demanda espontânea aos casos de urgências e emergências (trauma oral, abscesso intra e/ou extra oral, hemorragias, dor de dente intensa e pulsátil e outras).
15. A coleta do material para a realização do exame de Citopatologia (Papanicolau), será ofertado uma vez por semana, com agendamento prévio



por telefone, para as mulheres, especialmente as que têm entre 25 e 59 anos e que ainda não realizaram o exame neste ano.

16. A Testagem rápida, será atendida como demanda espontânea.
17. Mantém-se a visita domiciliar a pacientes que receberam alta hospitalar, acamados e idosos com comorbidades descompensadas, pela equipe da Equipe Saúde da Família e Multiprofissional (nutricionista, fisioterapeuta, cirurgião dentista e outros), quando solicitados.
18. Garantir a realização das vacinas aos idosos e acamados em domicílio e em duas (caso necessário) salas de vacina nos CSC, com a participação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), técnicos de Enfermagem e demais profissionais da equipe Multiprofissional e Residentes (enfermeiros, assistente sociais, nutricionista, educador físico e outros), como também, aos profissionais de saúde da rede hospitalar pública e privado de Palmas (Hospital Infantil de Palmas, Hospital Geral de Palmas, Hospital Dona Regina, Hospital Osvaldo Cruz, Hospital Cristo Rei, Hospital UNIMED, Hospital Santa Tereza, Hospital Oncológico, Hospital Medical e Hospital IOP).
19. E, manter a realização da vacinação dos demais imunobiológico nas 32 CSC, com o adequado controle do fluxo pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), técnicos de Enfermagem, enfermeiros e demais profissionais da equipe Multiprofissional e Residentes (assistente sociais, nutricionista, educador físico e outros) garantindo uma distância mínima de 01 metro entre as pessoas organizados em fila.
20. Suspensão das atividades coletivas evitando aglomeração.
21. Equipe Multiprofissional (nutricionista, fisioterapeuta, cirurgião dentista e outros) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) realizará o monitoramento, via telefone, aos pacientes acamados e idosos com dificuldades de deambular.
22. Dispor de atendimento via Call Center, DISQUE ZAP – CORONAVIRUS PALMAS, com atendimento (3218-5457 e 3218-5446) e WhatsApp (3218-5643 e 3218-5458).
23. Dispomos, também, de atendimento via Call Center, no monitoramento dos casos notificados com síndrome gripal.
24. Atendimento via Call Center, no monitoramento dos casos notificados com síndrome gripal.

25. Estruturação da proposta de atendimento *on line*, quer seja via telefone ou whatsapp, em forma de acolhimento, orientação e psicoterapia breve, aos profissionais e usuários, ação está regulamentado pela Resolução CFP n. 011 /2018.
26. A Equipe do Consultório na Rua em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do /CREAS, desenvolve uma ação intersetorial que visa a garantia de alimentação, ofertada pelo CREAS as pessoas em situação de rua, bem como a garantia da informação frente a promoção e prevenção no enfrentamento do COVID-19 e a oferta de Kit's de higiene com as orientações da importância da higienização da lavagens das mãos e higienização corporal e bucal e o CREAS a entrega de marmitas. Ainda, segue o cumprimento das rotinas quanto as medicações supervisionadas e demais ações.
27. Participação dos profissionais da residência Médica e Multiprofissional e dos profissionais do Programa "Palmas para Todos", objetivando a extensão do horário ininterrupto dos atendimentos nos Centros de Saúde (CSC).
28. Inclusão dos profissionais do Programa "Mais Médicos" (08 vagas) no mês de abril de 2020.

Valéria Silva Paranaguá

Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde